LEI Nº 2.247/2023
de 03 de fevereiro de 2023.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Sales Oliveira **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 336.892,81 (trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), distribuídos as seguintes dotações:

02.05.02 - LAZER
Ficha: 458.....R$ 175.000,00
27.813.0027.1018.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Áreas de Lazer
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS – Exercício Anterior

Ficha: 457.....R$ 161.892,81
27.813.0027.1018.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Áreas de Lazer
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
01 – TESOURO

Suplementação (+).....R$ 336.892,81

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior e/ou saldo disponível em conta bancária, no valor de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), proveniente da Emenda Estadual nº 2022.3544905.39327 e o valor de R$ 161.892,81 (cento e sessenta e um mil) com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

02.05.01 - SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
Ficha: 195.....R$ (161.892,81)
27.812.0014.1012.0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Centros Esportivos
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
01 - TESOURO
Suplementação (-).....R$ (161.892,81)

Scanned with CamScanner

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados ao presente decreto, se necessário for.

Art. 4º. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 03 de fevereiro de 2023.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.288/2023

Scanned with CamScanner